



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017
UG FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MARÇO/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa IN-20/2015 do TCE-SC, além das posteriores alterações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

Barra Bonita, Santa Catarina



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	6
1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO.....	6
1.1.1 Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada.....	6
1.1.2 Rol dos Responsáveis.....	6
1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	7
1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	7
1.3.1 – Organograma funcional	8
1.3.2 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada	9
ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	10
2.1 –PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
2.1.1 – Identificação do programa	10
2.1.2 - Comparação das metas financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente	10
2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS	11
2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS.....	11



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO	11
ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.....	11
3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV)	11
ITEM 4 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993.....	12
ITEM 5 INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO	13
5.1 - RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	13
CONCLUSÃO.....	14



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão, referente às atividades desempenhadas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Barra Bonita do ano de 2017, está estruturado de acordo com os itens propostos na Instrução Normativa 20-2015 do TCE-SC.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural está vinculado ao poder Executivo do Município de Barra Bonita por meio de Unidade Gestora própria devidamente cadastrada no Tribunal de Contas de Santa Catarina. A lei ordinária nº95 de 28 de novembro de 1997 criou e regulamentou o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO

Poder e Órgão de Vinculação

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Poder Executivo Municipal

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Denominação abreviada:FMDR

Código TCE: 29432

Código órgão de governo: 11

Natureza Jurídica: Órgão Público

CNPJ: 01.612.527.0001/30

Principal Atividade:

Promover o desenvolvimento rural do município de Barra Bonita, através de apoio financeiro a programas e projetos definidos pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural

Telefones/Fax de contato:

49-3649-0087

Endereço Eletrônico: agricultura@barrabonita.sc.gov.br

Página na Internet: <http://www.barrabonita.sc.gov.br>

Endereço Postal: Rua três de Maio, Centro, Barra Bonita, SC, – CEP: 89909-000 – Barra Bonita/SC.

1.1.1 Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

A Lei Ordinária nº 095/97 de 28 de novembro de 1997 que instituiu o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural..

1.1.2 Rol dos Responsáveis

Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres/ Ordenador de Despesas/ Responsável pela Arrecadação de Receitas.

Período de Gestão:

1º/2º/3º/4º/5º/6º bimestre de 2017

Nome:

Sadi Pandolfo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



CPF:	707.898.009-34
Cargo/Função:	Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Ato de Nomeação e data:	Portaria nº 005/2017 de 03 de janeiro de 2017.
Ato de Exoneração e data:	
Telefone:	(49)3649-0087
E-mail:	agricultura@barrabonita.sc.gov.br

1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes .

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural está definido conforme Lei Municipal nº095/97, O FMDR é dotado de autonomia administrativa e financeira, com escrituração contábil própria, de conformidade com a legislação pertinente.

O FMDR será operacionalizado através de programas, tantos quantos necessários, sendo para cada um deles estabelecidos seus objetivos, espécies de benefícios, prazos, carências, encargos financeiros, formas de amortização, bem como a caracterização dos beneficiários. A lei municipal nº52/97 de 02 de julho de 1977 criou o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural - CMDR, em caráter deliberativo, com a incumbência de aprovar, acompanhar, avaliar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Barra Bonita.

1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

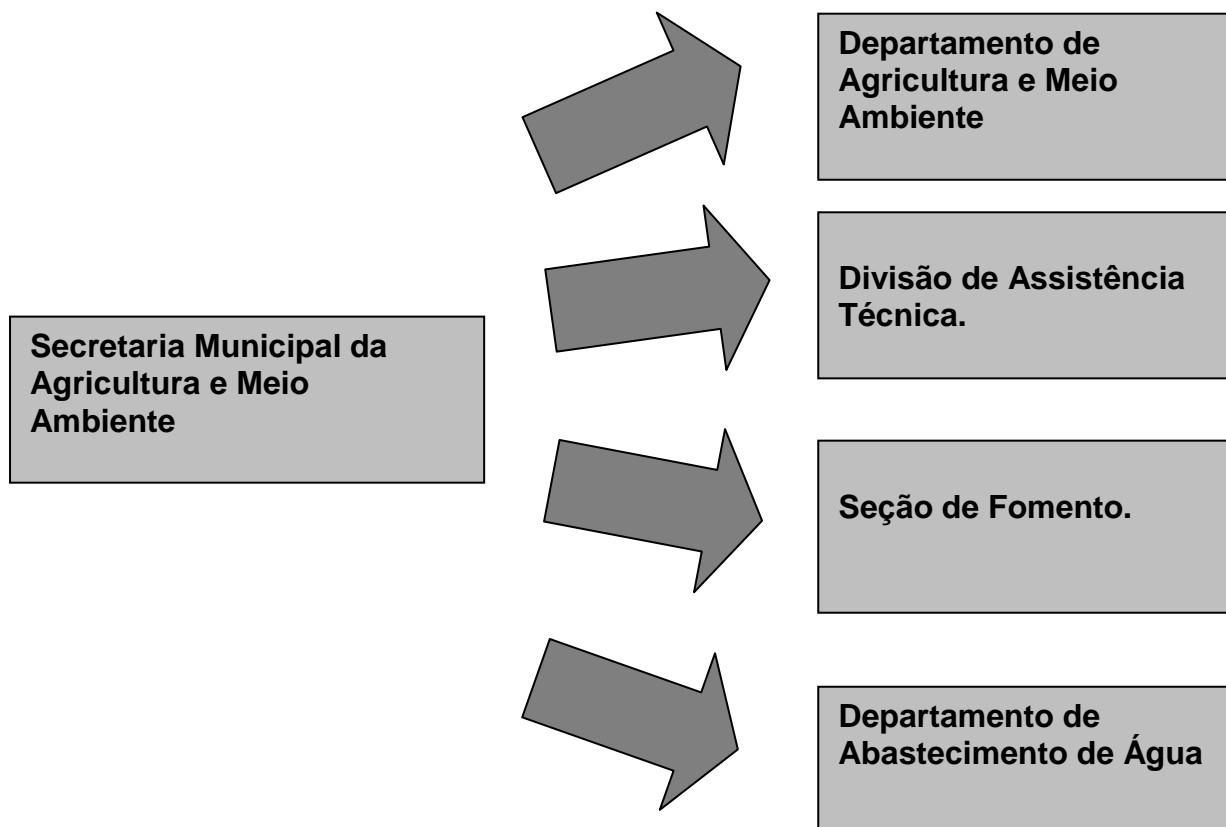
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Barra Bonita é uma Unidade Gestora que compete desenvolver políticas visando o aumento da produtividade agrícola e pecuária, a fixação do homem ao campo, à difusão de tecnologias que visem à melhoria na qualidade de vida dos agricultores.

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR, vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de promover o desenvolvimento rural do município de Barra Bonita, através de apoio financeiro a programas e projetos definidos pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.



1.3.1 – Organograma funcional

Conforme a alínea f do inciso III do artigo 11 da Lei municipal nº 001/97 que define a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, o organograma da Secretária Municipal de Agricultura e meio ambiente é representada pelo organograma abaixo:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



1.3.2 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O endereço www.barrabonita.sc.gov.br é o caminho de acesso no portal da Transparência do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, onde são disponibilizadas informações sobre receitas e despesas e demais informações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. No endereço eletrônico é possível obter informações sobre licitações e compras da Unidade Jurisdicionada.

Ainda por meio do e-mail rural@barrabonita.sc.gov.br e pelo telefone 49-3649-0087 qualquer cidadão poderá obter informações sobre a unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

2.1 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1.1 – Identificação do programa

Código	Descrição	Objetivo	Justificativa
0026	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL	Promover uma política agrícola voltada para todos, com serviços técnicos, serviços de maquinas, mantendo programas de inseminações, reflorestamentos e demais	Manter as unidades de Produção Vegetal e Animal, com todos os programas de incentivo agrícola, e assistência aos agricultores do Município, com técnicos e agrônomos.

2.1.2 - Comparação das metas financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

PROGRAMAS

Unidade Gestora : 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA BONITA					
	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
Totais da Unidade	941.486,09	330.000,00	64.000,00	814.628,69	392.857,40
Total Geral	941.486,09	330.000,00	64.000,00	814.628,69	392.857,40



PROJETOS/ATIVIDADES

Programas e ações		Metas Financeiras	
Cód.	Função, subfunção Programa/ação	Previsão	Execução
Atividade: 2201	MANUT. COORD. DAS ATIVIDADES DO F.M.D.R.	33.670,76	15.201,17
Atividade: 2202	MANUT. E COORD.DAS ATIVIDADES DO F.M.S.	907.815,33	799.427,52
Total Geral		941.486,09	814.628,69

2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS

Não há registros.

2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS

Não há registros.

2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO

Não há registros.

ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



(Anexo V, Item IV)

Não há registros.

TEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:

Nos termos do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Barra Bonita o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina é o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Barra Bonita que é veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br , na rede mundial de computadores.



ITEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO

5.1 - RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS

Recomendações atendidas/pendentes					
Síntese do Apontamento ou Irregularidade	Recomendação expedida pelo Controle Interno	Setor Responsável	Síntese das Providências adotadas/ justificativa pela não adoção de providências.	Resultados obtidos	Atendida/ Pendente
Falta de informações em autorização de débito	Adotar as medidas cabíveis a fim de elucidar os fatos, apontar os responsáveis	Setor de agricultura	Instalação de sindicância para apurar os fatos	Encaminhar cobrança	Atendida
Falta de informações em autorização de débito	Regularização da Autorização de débito	Setor de agricultura	Débito regularizado	Pagamento realizado	Atendida
Realização de serviço a particular em débito	Adotar medidas para regularização	Agricultura	Pagamento do contribuinte	Pagamento realizado	Atendida



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



CONCLUSÃO

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre a Gestão de 2017 da UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Barra Bonita, relatório elaborado conforme orientações da IN-20 do TCE-SC. orientações da IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 28 de março de 2018.

Sadi Pandolfo
Gestor do FMDR